



Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1463/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 220/GR/UFFS/2013, que instituiu os III Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul - III JUFFS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador Geral do III Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul - III JUFFS:

I - Edson Antonio Santolin - SIAPE: 1880079.

Art. 2º Designar a Coordenação de hospedagem e alimentação:

I - Andreia Florêncio Eduardo - SIAPE: 1911243 - coordenadora;

II - Everton Junior Pelisson - SIAPE: 2021390;

III - Everton Correia Luz - SIAPE: 1810527;

IV - Merce Paula Muller - SIAPE: 1914658;

V - Leide Graciela Blanco - SIAPE: 1767130.

Art. 3º Designar a Coordenação de Infraestrutura (limpeza, segurança, saúde, sinalização, mapa de orientação):

I - Ana Paula Moraes Dutra - SIAPE: 1779985 - coordenadora;

II - Maikel Douglas Florintino - SIAPE: 1767121;

III - Adriano Favero - SIAPE: 1719102;

IV - Rosalve de Souza - SIAPE: 2039758;

V - Michelle de Araujo - SIAPE: 2033412;

VI - Caroline Baldessar - SIAPE: 2033545;

VII - Liana Renata Canonica - SIAPE: 1978926;

VIII - Silvana Veroneze - SIAPE: 2879718;

IX - Filomena Marafon - RG: 5598514/SC;

X - Candice Kemmerich - SIAPE: 2055279.

Art. 4º Designar a Coordenação de Logística: transportes, arbitragens, registros do andamento dos jogos e outras atividades correlatas:

I - Douglas Everton Cadore - SIAPE: 1573000 - coordenador;

II - Edineia Sartori Schmitz - SIAPE: 1894471;

III - Orlando De Toni Junior - SIAPE: 1767088;

IV - Cleomar Schmitz - SIAPE: 1876736;

V - Cristiane Della Vechia - SIAPE: 2050369;

VI - Jeani Escher Schmidt - SIAPE: 1879390;

VII - Silvia Kikuchi Igarashi - SIAPE: 2020536.

Art. 5º Designar a Coordenação de competições: coordena de forma geral as competições, formando uma equipe por local de competições e por modalidades:

I - Giuliano Kluch - SIAPE: 1783945 - coordenador;

II - Samuel Aires Lourenço - SIAPE: 1879707;

III - Emanuel Caon - SIAPE: 1857308

IV - Carlos Eduardo Cereto - SIAPE: 1881985.



Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 6º Designar a Coordenação de eventos: Abertura, encerramento, eventos intermediários, confraternizações entre outras atividades correlatas:

I - Dioni Angelin - RA: 1013121042 - coordenador;

II - Roseana Tenutti - SIAPE: 1771925;

III - Fernando Huttel - SIAPE: 1849208.

Art. 7º Designar a Coordenação de recepção e comunicação: recepção às delegações, informações, comunicação e central de informações dos jogos:

I - Ariel Tavares - SIAPE: 1942570 - coordenadora;

II - André Antonio Pimentel - SIAPE: 1767282;

III - Priscilla Lopes Bertolino - SIAPE: 2052372;

IV - Jaci Poli - SIAPE: 1760081.

Art. 8º Designar a Coordenação de eventos acadêmicos: responsável por articular a organização de eventos acadêmicos realizados durante o período, visando a participação das delegações. Os eventos poderão ser articulados ao SEPE ou, mesmo, outros eventos que possam ser realizados durante a semana:

I - Guilherme Schmidt - SIAPE: 2768268 - coordenador;

II - Clóvis Alencar Butzge - SIAPE: 1768224.

Art. 9º Designar a Comissão local do SEAE

I - Marcelo Recktenvald - SIAPE: 1800982 - representante;

II - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE: 1765176;

III - Bruno Freitas da Silva - SIAPE: 1793280;

IV - Cristiano Maciel - SIAPE: 1796831.

Art. 10. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Cerro Largo – RS

I - João Timóteo de Los Santos - SIAPE: 1940503 - representante;

II - André Luiz Bonfada - SIAPE: 1907071;

III - Cristiano Machado de Oliveira - SIAPE: 1767399;

IV - Joseane Pazzini Eckhardt - SIAPE: 1770812.

Art. 11. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Erechim – RS

I - Gleison Cássio Rosset - SIAPE: 1827010 - representante;

II - Julia Cristina da Silva - SIAPE: 2041468;

III - Geovana Antunes - SIAPE: 1788951;

IV - Glauber Renan de Lima - SIAPE: 1795439;

V - Renato Calegari - SIAPE: 1871360.

Art. 12. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Chapecó – SC

I - Ana Maria Jung de Andrade - SIAPE: 1768204 - representante;

II - Everson Gass - SIAPE: 1941145;

III - Bruna Tombesi Gadonski - SIAPE: 1950541;

IV - Marcia Beatriz da Silva - SIAPE: 2950201;

V - Janaita da Rocha Golin - SIAPE: 1764038.

Art. 13. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Laranjeiras do Sul – PR:

I - Franciele Karoline Lenschuko - SIAPE: 1958722 - representante;

II - Wilian Przybysz - SIAPE: 1934389;



Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Jailson Ramos - SIAPE: 1955402;  
IV - Antonio Carlos da Silva Ávila - SIAPE: 1854891.

Art. 14. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Realeza – PR  
I - Everton Junior Pelisson - SIAPE: 2021390 - representante;  
II - André Antonio Pimentel - SIAPE: 1767282;  
III - Dioni Angelin - RA: 1013121042;  
IV - Giuliano Kluch - SIAPE: 1783945;  
V - Cristiane Della Vechia - SIAPE: 2050369;  
VI - Silvana Veroneze - SIAPE: 2879718.

Art. 15. Designar a Comissão local de apoio do *campus* de Passo Fundo – RS  
I - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho - SIAPE: 1809676 - representante.

Art. 16. Designar a Comissão de Enfermagem:  
I - Julia Cristina da Silva - SIAPE: 2041468;  
II - Kauriara Possamai - RA 1011400064;  
III - Bianca de Lima Broca - RA 1211400032.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES